

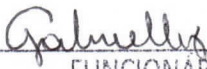


Ofício nº 128/2025 – GP

Jacareí, 26 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informação nº 27/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROCOLO GERAL Nº <u>350</u>
DATA <u>27/03/2025</u>
 FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 163/2025-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 14 de março de 2025, recebido nesta Prefeitura no dia 14 de março de 2025, referente ao Pedido de Informações nº 27/2025, de autoria do vereador Gabriel Belém, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 180/2025-GAB/SIEM expedido pela Secretaria de Infraestrutura Municipal a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,


CELSO FLORENCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí


ARILDO BATISTA
Secretário de Governo e Planejamento

Jacareí. 25 de março de 2025.

Memorando nº 180/2025-GB/SIEM

Pedido de Informações nº 27/2025

Assunto: Resposta ao Pedido de informações sobre as alterações no projeto do prolongamento da Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino até a Via Oeste e os impactos dessas mudanças para os moradores da região.

Ao Gabinete do Prefeito

Em resposta ao Pedido de Informação supramencionado especificadamente aos questionamentos abaixo, temos a informar que:

1. Sobre os Motivos da alteração do Projeto:

1.1. Qual foi a justificativa técnica e administrativa para a retirada da rotatória prevista no projeto original do prolongamento da Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino até a Via Oeste?

Resposta : O Governo Federal alocou seu projeto de expansão da Rodovia sobre a área da futura rotatória, a qual foi requisitada pela sua concessionária CCR RioSP.

1.2. Houve algum estudo de impacto sobre como essa alteração afetaria os moradores do Distrito do Parque Meia Lua e dos bairros Jardim Conquista, Mader Vale, Lagoa Azul I e II? Em caso positivo, encaminhar cópia do estudo.

Resposta: Não houve estudo de impacto tendo em vista que alteração não foi realizada por opção da Prefeitura, mas sim por requisição da CCR RioSP.

1.3. A Prefeitura considera outras alternativas para atender às necessidades desses moradores de acesso facilitado à Via Oeste?

Resposta: Sim, a Prefeitura considerou a solução viária executada que permite o regular acesso dos moradores do distrito do Parque Meia Lua

Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Infraestrutura

2. Sobre a situação da rotatória antes da alteração do projeto:

2.1. A rotatória chegou a entrar em fase de construção antes da decisão de removê-la do projeto?

Resposta: O que existia no local era um retorno da via, o que não pode ser aproveitado na ligação com São José dos Campos, tendo em vista a requisição da concessionária CCR RioSP.

2.2. Em caso positivo, quais foram os custos já investidos nesta estrutura antes da interrupção da obra? Favor detalhar os valores e as despesa associadas.

Resposta: Não houve interrupção da obra, o que houve foi o não reaproveitamento retorno existente. Os custos referentes ao trecho do retorno estão englobados no contrato nº 603900/2019, que pode ser consultado no link: <https://egov.jacarei.sp.gov.br/transparencia/obras-licitadas/105>.

3. Sobre o impacto financeiro da mudança no projeto:

3.1. A alteração do projeto gerará novos custos para a Prefeitura?

Resposta: Gerou.

3.2. Em caso afirmativo, quais são esses custos, incluindo possíveis despesas com desapropriação de terrenos para a futura alça de acesso mencionada?

Resposta: A execução do referido acesso não requereu nenhum tipo de desapropriação e os serviços foram executados pelas equipes próprias da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 97.700,00 (semáforos) e R\$ 14.885,00 (viário).

3.3. De onde virá o orçamento para custear essas mudanças? Haverá impacto em outros projetos da cidade?

Resposta: O orçamento veio dos recursos municipais e o seu uso não afetou outros projetos da cidade.

4. Sobre a possível interferência da CCR na mudança do projeto:

Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Infraestrutura

4.1. A Prefeitura confirma que a remoção da rotatória do projeto original ocorreu devido a exigência da CCR ou da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)?

Resposta: Sim.

4.2. Caso essa interferência seja confirmada, houve alguma tratativa entre a Prefeitura e a CCR para buscar alternativas que evitassem esse impacto?

Resposta: Sim.

4.3. A Prefeitura recebeu ou prevê receber alguma compensação financeira ou estrutural por essa alteração no projeto?

Resposta: A Prefeitura está em tratativas com a concessionária CCR RioSP.

5. Sobre as alternativas e prazo para os moradores afetados:

5.1. Qual será a rota alternativa para os moradores do Distrito do Parque Meia Lua e dos demais bairros afetados acessarem São José dos Campos até que a alça de acesso seja construída?

Resposta: O viário executado garante o acesso direto dos moradores do Parque Meia Lua à Av Davi Lino.

5.2. Qual o prazo previsto para a execução da Fase 2 da obra, que prevê a alça de acesso para os bairros afetados?

Resposta: O acesso já foi entregue no dia 15 de março de 2025.

FUADE
BOACEFF
FILHO:3476384
5861

Assinado de forma
digital por FUADE
BOACEFF
FILHO:34763845861
Dados: 2025.03.27
16:01:53 -03'00'

FUADE BOACEFF FILHO
Secretário de Infraestrutura Municipal